



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**DECRETO nº 2.621**, de 24 de novembro de 2025.

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

<b>Órgão:</b>	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0062.2145 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 6.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15400031 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 40.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 7.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2178 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL	
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0362.0128.2179 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO	
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2422 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15460001 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 42.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.17591020 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.17591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 8.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.25000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 50.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> .....	<b>R\$ 181.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25000001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

II – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 15400031 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

III – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), verificado no presente exercício de 2025, Fonte: 15460001 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI.

VI – Redução, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0011.0334.0131.1406 – INVESTIMENTOS NO PARQUE INDUSTRIAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0129.1405 – INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$	3.000,00
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.15000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.15000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0129.2181 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIOS	R\$	10.000,00
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0129.2409 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	31.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

**Mauricio Afonso Ruoso,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 24/11/2025.

**Fabiana Lopes,**  
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 24/11/2025.